



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Veículo de publicação do Termo de Dispensa e/ou Extrato de Contrato

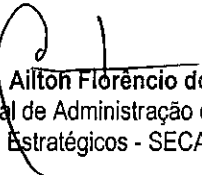
(x) Diário Oficial Próprio () Diário Oficial da União () Diário Oficial do Estado () Jornal de Grande Circulação

Fluxograma de Aprovação:

SECAD/DESUP

Submetemos os autos, juntamente com todas as suas peças que o compõem para ratificação dos atos praticados e autorização para contratação da despesa.

Lauro de Freitas, 16/05/22


Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos
Estratégicos - SECAD

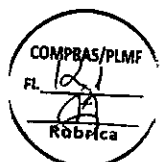
PREFEITA

Após verificação minuciosa dos atos aqui praticados e do objeto da contratação, decido:

() Autorizo a contratação e defiro pelo prosseguimento do feito.
() Não autorizo a contratação e indefiro o prosseguimento do feito.

Lauro de Freitas, 17/05/22


Moema Isabe Passos Gramacho
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos
Coordenação de Compras

Memorando SECAD nº 60/2022

À Coordenação de Orçamento

Srª Celene Diniz Marques Rocha

Processo: 08162/2022

Objeto: Aquisição de 250 pares de luva de segurança SS1002 LIGHT.

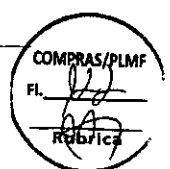
Prezada Coordenadora,

Encaminhamos os autos do processo vindo da SESP para emissão da Dotação Orçamentária, se trata de uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Após o atendimento, dê encaminhamento de acordo com as Normas e Procedimentos, para os devidos fins.

Lauro de Freitas, 17 de maio de 2022.


MARIA ADALICE PEREIRA GONÇALVES
Coordenadora de Compras
Matrícula nº 94.275





PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS
COMITÊ DE QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE DESPESA

Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada , através de dispensa de licitação, para Aquisição de 250 par de Luvas de Segurança SS1002 LIGHT, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, no Município de Lauro de Freitas/BA.

Valor solicitado: R\$ 4.425,00
Fonte de recursos: 1500.0000 (Tesouro)

O Comitê de Qualidade do Gasto Público, instituído através do Decreto Municipal nº 4.889/21, declara que, após realizadas as devidas análises orçamentárias e de impedimentos explicitados no referido Decreto, **o processo nº. 08162/2022 encontra-se apto para prosseguimento.**

NÃO AUTORIZO prosseguimento do processo de contratação.

AUTORIZO prosseguimento do processo de contratação.

Comitê de Qualidade do Gasto Público

LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES SOUZA
Secretário da Fazenda - SEFAZ

RITA DE CÁSSIA BITTENCOURT EVANGELISTA
Coordenadora Executiva - SECAD

ÁPIO VINAGRE NASCIMENTO
Controlador Geral de Município - CGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº. 08162 de 2022

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Coordenação de Execução Orçamentária

PARA SESP

Após análise, encaminhamos decisão do Comitê de Qualidade do Gasto Público, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.889/2021, deliberado pelo **AUTORIZO**.

Segue, Declaração de Adequação Orçamentária para assinatura do Ordenador de Despesa e posterior encaminhamento a Controladoria Geral do Município (CGM).

Lauro de Freitas, 26 de maio de 2022

CELENE DINIZ ROCHA
Coordenadora de execução Orçamentária
Secretaria Municipal da Fazenda
Mat. no. 46.435



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DE REGULARIDADE DO PEDIDO

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários liberados para a finalidade indicada no **Processo nº. 08162 de 2022**, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA nº. 1.988 de 29/12/2021) com o Plano Plurianual (2022/2025) no. 1.989 de 29/12/2021 (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias no. 1.951, de 16 de julho de 2021 (LDO) e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022, estando em conformidade com as disposições da Lei Municipal (LOA/2022), com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

• **Identificação da Despesa:** Contratação de Empresa Especializada, através de Dispensa de Licitação, para Aquisição de 250 pares de Luvas de Segurança SS1002 LIGHT, no valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, no Município de Lauro de Freitas/BA.

Dotação orçamentária:

| Unid.Orç. | P/A. | Elemento | Fonte | Valor |
|-----------|------|----------|----------|--------------|
| 800 | 2163 | 33903000 | 15000000 | R\$ 4.425,00 |

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, em especial no que tange ao disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

Lauro de Freitas, 26 de maio de 2022.

Ordenador de Despesas
Carimbo e assinatura

Antônio Carlos F. de Abreu
Secretário SESP
Mat. 91025

Ciente,

Celene Diniz M. Rocha

Cadastro nº. 46.435

Coordenadora de Execução Orçamentária /SEFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

| | | |
|---------------------------------|---------------------------|--------------|
| FOLHA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSO | PROCESSO Nº 08162 DE 2022 | FOLHA Nº 126 |
|---------------------------------|---------------------------|--------------|

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

PARA: CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - NORMAS E PROCEDIMENTOS

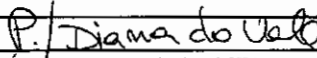
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LUVA DE SEGURANÇA

Conforme solicitado no evento anterior, segue declaração de adequação orçamentária assinada pelo ordenador de despesa, consoante fl.125.

Por fim, requer o prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

27/05/2022


VINÍCIUS DE ALMEIDA BASTOS
ADMINISTRATIVO
MAT. 98339

Vinicius de Almeida Bastos
Assessor Direto
Mat. 098339

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo nº. 08162/2022

Interessado(a): SESP

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de luva de segurança SS1001 LIGHT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas/BA.

À SESP/COMPRAS

DESPACHO

Trata-se de abertura de processo administrativo, dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de luva de segurança SS1001 LIGHT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas/BA.

PRELIMINARMENTE:

Que seja verificada a existência de demais processos administrativos em andamento, contrato, ata com objeto igual ou similar ao requerido, pois apenas foi citado nos autos que o objeto em questão não está incluído no processo licitatório nº 06777/2021 (fase interna), afim de evitar fracionamento de objeto/despesa. Se necessário que seja encaminhada à SECAD documento solicitando informações do pretendido;

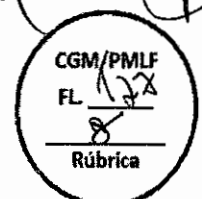
DOS AJUSTES:

a) **Da descrição do objeto:**

a.1) Conforme detalhamento, verificasse que os tamanhos requeridos pela Unidade Requisitante são P/M/G/GG, porém não consta nos autos a forma de distribuição dessas tamanhos pelo quantitativo total solicitado;

a.2) Não localizamos justificativa/informação do quantitativo total solicitado ser 250 (par);

b) **Pesquisa de preços:** Ainda que a Unidade Requisitante tenha apresentado justificativa, recomendamos ampliação da pesquisa de preço, devendo-se levar em conta diversas fontes, não se restringindo as cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, a exemplo de outros meios (banco de preços, contratos administrativos celebrados com os órgãos e entidades da Administração Pública e demais indicados na Instrução Normativa 73/2020), para fins de balizar os preços praticados no mercado, bem como, evitar questionamentos posteriores dos órgãos de Controle externos;





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para maior celeridade processual, emitidos certidão de autenticidade Federal, bem como certidão de FGTS válida.

Após esclarecimentos, devolvam-se os autos para conclusão da análise.

Irla Matheus dos Santos
Assessora Especial

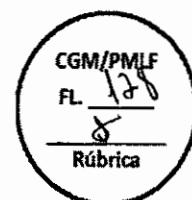
Marziane Lucena da Silva
Coordenadora Geral de Normas e Procedimentos
Controladoria Geral - PMLF
Matrícula: 66586

Ciente.

Proceda-se o solicitado.

Lauro de Freitas/BA, 30 de maio de 2022

Ápio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.290.044/0001-45

Razão Social: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 149 1ºANDAR / MARES / SALVADOR / BA /
40445-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051800590857032601

Informação obtida em 30/05/2022 10:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.290.044/0001-45

Código de Controle: 70E1.23E5.6083.3332

Data da Emissão: 03/02/2022

Hora da Emissão: 12:14:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/02/2022, com validade até 02/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Gabinete do Secretário

SESP

Memo 0167/2022

Lauro de Freitas/Ba, 31 de maio de 2022.

Recebido
Larissa Machado
05/06/2022

A SECAD - Secretaria Municipal de Administração e Projetos Estratégicos

Sra. ADALICE GONÇALVES

MD Coordenadora de Compras

Prefeitura de Lauro de Freitas

Assunto: Solicita informações sobre a existência de procedimentos licitatórios em andamento na SECAD, tendo como objeto Luva de Segurança SS1002 (light), haja visto o processo de licitação sob o nº 08162/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, está Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando a necessidade da aquisição do item Luva de Segurança SS1002 (Light), promoveu o processo de dispensa de licitação nº 08162/2022.

Em que pese, a comunicação prévia dessa Secretaria para com a SECAD acerca da existência ou não se de licitação com objeto semelhante ou idêntico para as demais secretarias do Município, se faz necessário informe específico da SECAD quanto a isso, ante o teor do despacho da Controladoria Geral do Município (CGM) nos autos do Processo nº 08162/2022, que sinaliza sobre a relevância da informação para evitar fracionamento do objeto.

Em tempo, ressaltamos a necessidade e urgência da aquisição em razão da atividade essencial realizada e já fundamentada na Justificativa Técnica e Termo de Referência constantes do processo e que seguem em anexo.

Antônio Carlos F. de
Secretário Sesp
Mat. 91025

Convém reforçar, que o referido objeto é um tipo de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para a prevenção aos acidentes de trabalho nas atividades de

Ana Cláudia S. de Jesus
Coordenadora Executiva Sesp
Mat. 100392

Avenida Gerino de Souza Filho, Qd 14, Lt. 2, 3, 16, 17 - Cajá
Lauro de Freitas - Bahia, CEP 42.711-830
TEL: (71) 3378-8500 / 8501 / 8502
Alô SESP 0800 284 8833 / Defesa Civil 199

131



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Gabinete do Secretário

exumação de restos mortais, não estando relacionado ou incluído nos itens que compõem o Processo Licitatório nº 06777/2021, haja vista a contratação de EPI's para todas as secretarias do Município, conduzida pela Secretaria de Administração (SECAD), mas que se encontra em fase interna.

Por todo o exposto, reunidos os elementos em questão e a fim de finalizarmos o processo supracitado, solicitamos, com urgência, dessa Secretaria o retorno quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA SANTOS DE JESUS
COORDENADORA EXECUTIVA

MAT. 100392
Ana Cláudia S. de Jesus
Coordenadora Executiva Sesp
Mat. 100392

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE ABREU
SECRETÁRIO Antônio Carlos F. de Abreu
Secretário Sesp
MAT. 91025 Mat. 91025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos
Coordenação de Compras

Memorando SECAD nº 61/2022

À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

SECRETÁRIO ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE ABREU

Processo: 08162/2022

Objeto: Aquisição de 250 pares de luva de segurança SS1002 LIGHT.

Prezado Secretário,

Em resposta ao MEMO SESP 167/2022 registre-se que há um processo geral de EPIs tramitando na Secretaria de Administração, sob nº 05384/2022, que não contempla o escopo do processo 08162/2022 - luva de segurança SS1002 LIGHT - por se tratar de item de proteção muito específico, que somente é utilizado pela própria SESP no desempenho, dentro das suas atribuições institucionais, e não configura fracionamento do objeto, motivo determinante que autoriza o prosseguimento do feito, para os devidos fins.

Lauro de Freitas, 01 de junho de 2022.


MARIA ADALICE PEREIRA GONÇALVES

Coordenadora de Compras

Matrícula nº 94.275



PREFEITURA
**LAURO DE
FREITAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Contratos

Lauro de Freitas/BA, 31 de maio de 2022.
CI nº nº 0043/SESP

Ao
Setor de Cemitérios

Assunto: Detalhamento de distribuição dos tamanhos da luva de segurança SS1002 (light), objeto do processo da dispensa de licitação.

Prezado.Senhor,

Considerando a necessidade de informações para o andamento do processo de dispensa sob o nº 08162/2022, tendo como objeto a Luva de Segurança SS1002 (LIGHT), requer seja apontado pelo setor de Divisão de Cemitério, a distribuição dos tamanhos pelo quantitativo total dos itens relacionados, com o número de servidores que utilizam o referido equipamento, conforme orientação da Controladoria Geral do Município.

Atenciosamente,

Diana do Vale
Diana do Vale
Matrícula nº 91489

Avenida Gerino de Souza Filho, Qd 14, Lt. 2, 3,16,17- Caji
Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.700-000
TEL: (71) 3378-8500 / 8501 / 8502
Alô SESP 0800 284 8833 / Defesa Civil 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

CI N/ 007/2022

Lauro de Freitas, 31 de Maio de 2022

Para: Departamento de Contratos – SESP
Att: Sr. Vinicius de A. Bastos / Gestor de Contratos
Parecer dos Cemitérios
Resposta CI nº 0043/SESP

Prezado Senhor Assessor,

Cumprimentando-o, faço uso do presente, para informar a este Departamento, sobre a resposta CI nº 0043/SESP. Referente a necessidade de informações para o andamento do processo de dispensa sob o nº 08162/2022. Quanto ao número de funcionários e detalhamento de distribuição dos tamanhos das luvas de segurança SS1002(light). Os mesmos estão discriminados em planilha abaixo.

PLANILHA DE USO MATERIAL EPI PARA FUNCIONÁRIOS
DOS CEMITÉRIOS DE LAURO DE FREITAS

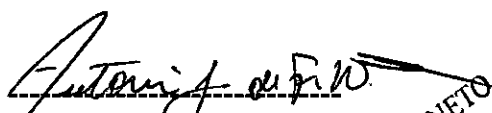
| DESCRIÇÃO | HISTÓRICO DE USO | SEMANA | MENSAL | SEMESTRAL |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------|---------|-----------|
| LUVAS DE SEGURANÇA SS1002 (LIGHT) | CADA FUNCIONÁRIO USA EM MÉDIA | 1 PAR | 4 PARES | 24 PARES |

TOTAL PARA 10 FUNCIONÁRIOS = 240 PARES, QUE FORAM APROXIMADOS PARA 250 PARES.

DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: 200 PARES TAMANHO "G"
50 PARES TAMANHO "M"

Obs: Segundo informações do revendedor "Mercado Livre", <https://www.mercadolivre.com.br/perguntas/comprador/produto/MLB1984547115> a durabilidade dessas luvas, estar relacionado diretamente a usabilidade.

Atenciosamente


Antônio Neto
Gerente de Divisão

ANTÔNIO G.F.NETO
GERENTE DIVISÃO
MAT. 790406

135

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 3,50 R\$ 3,50 R\$ 3,50

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTRÓS
APLICADOS**

| Descrição | Descrição Complementar | Nome do Material (PDM) | UF |
|-----------------------------------|---|------------------------|----|
| LUVA SEGURANÇA, LUVA SEGURANÇA | LUVA SS1003\, MULTITATO\,POLIAMIDA COM BANHO DE PU. LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NÁILON\, RECOBERTA DE POLIURETANO (PU) NA PALMA\, FACE PALMAR DOS DEDOS E PON TA DOS DEDOS. PUNHO EM ELÁSTICO. APLICAÇÕES : ATIVIDADES QUE REQUEREM PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA PARA O PRODUTO MANIPULADO\, MONTAGENS EM GERAL\, MECÂNICA DE PRECI SÃO\, MANUTENÇÃO E MANUSEIO DE PEÇAS PEQUENAS (PODENDO SER SECAS OU ÚMIDAS COM GRAXAS E/OU ÓLEOS) | LUVA SEGURANÇA | SC |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00097

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Ferramentas em prol ao Pelotão de Obras do 28º GAC.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,74

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 150196

Descrição do Item: LUVA SEGURANÇA, LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VOLK

Data do Resultado: 27/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. J. VITALI

CNPJ/CPF: 08658622000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação Técnica
(/EspecificacaoTecnica)

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

luva ss1002

Termo de Referência
(/TermoReferencia)

Pesquisar apenas o termo digitado

Terceirização
(/Terceirizacab)

AVANÇADO

PESQUISAR

Negociação ▾

RESULTADO

A pesquisa não retornou nenhum resultado.
Por favor altere os filtros de pesquisa e tente novamente.

Mapa de Fornecedores
(/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP
(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria (Novo)
(/Mentoria)

Chat Online

FSJ



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

COTAÇÃO RÁPIDA

Cotações ▾

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Especificação Técnica
(/EspecificacaoTecnica) luva light

Termo de Referência
(/TermoReferencia) Pesquisar apenas o termo digitado

AVANÇADO

Terceirização
(/Terceirizacao)

PESQUISAR

Negociação ▾

MAPA DAS LICITAÇÕES

Mapa de Fornecedores
(/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP
(/MapaEstrategico)

Mentoria (Novo)
(/Mentoria)

Chat Online

RESULTADO⁰

1

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

- CAMINHONETE CABINE DUPLA (1)
Luva Seg. látex amarela Light tamanho G. (1)
- VEÍCULO NOVO, ZERO KM (1)
Veículo de passelo, capacidade cinco lugares, 0 km. (1)

Preço

R\$ 3

Quantidade

150

Período

328 Dias

Foram encontrados **4 itens** de Pregão (0 itens são SRP) em 4 grupos (Mostrando 1 itens e 1 grupos).

Relevância | Decrescente << 1 de 1 >>

| PRODUTO | QTDE UF | DATA | PREÇO UNIT. |
|--|---------|-------|-------------|
| Licitanet - Licitações on-line | 150 | | |
| Luva Seg. látex amarela Light tamanho G. | PR TO | 20/07 | R\$ 3,90 |

Foram encontrados **4 itens** de Pregão (0 itens são SRP) em 4 grupos (Mostrando 1 itens e 1 grupos).

ENTRE 09 1 PROX MA

138



STANDARD



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

COTAÇÃO RÁPIDA

Cotações ▾

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Especificação Técnica

(/Especificação Técnica)

luva de segurança

AVANÇADO

Termo de Referência

(/TermoReferência)

Pesquisar apenas o termo digitado

PESQUISAR

Terceirização

(/Terceirização)

MAPA DAS LICITAÇÕES

Negociação ▾

Mapa de Fornecedores

(/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP

(/MapaEstrategico)

Mentoria (Novo)

(/Mentoria)

Chat Online

RESULTADO⁰

332

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Foram encontrados **2216 itens** de Pregão (1425 itens são SRP) em 358 grupos.

Todos os Produtos

- Luva segurança (1167)
- LUVA SEGURANÇA (141)
- Luva Segurança (103)
- LUVA DE SEGURANCA (80)
- Luva segurança - vaqueta (78)

Mostrar Mais

Relevância

Decrescente

1 de 93

Preço

R\$ 0

R\$ 9.800.000

Quantidade

1

680.000

Período

33 Dias

364 Dias

PRODUTO

QTDE

UF

DATA

PREÇO UNIT.

ComprasNet

Luva Segurança Material: Poliéster , Aplicação: Trabalho Com Espias E Fainas Marinheiras ,...

48

PAR

09/05

R\$ 6,16

ComprasNet

Luva Segurança Material: Látex , Tamanho: Gg , Características Adicionais: Face Palmar Dos Dedos E...

1.400

PAR

09/05

R\$ 8,96

ComprasNet

Luva Segurança Material: Fibra Sintética , Tamanho: 9 , Aplicação: Atenuadora Radiação

360

PAR

09/05

R\$ 33,19

ComprasNet

Luva Segurança Material: Fios De Algodão E Acrílico , Tamanho: 40 , Aplicação: P/Proteção Térmica...

20

PAR

09/05

R\$ 99,90

ComprasNet

Luva Segurança Material: 100% Látex Nitrílico , Modelo: Palma Antiderrapante , Aplicação: Manuseio...

400

PAR

05/05

R\$ 12,34

| | PRODUTO | QTDE UF | DATA | PREÇO UNIT. | | | | | | | | | |
|---|---|---|------------|-------------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|------|----|-------------|
| Unidades de Medida | ComprasNet | 200 | | | | | | | | | | | |
| | Luva Segurança Material: 100% Látex Nitrílico , Modelo: Palma Antiderrapante , Aplicação: Manuseio... | PAR PA | 05/05 | R\$ 14,08 | | | | | | | | | |
| Todas as Unidades de Medida | ComprasNet | 2.200 | | | | | | | | | | | |
| PAR (1269) | Luva Segurança Material: 100% Látex Nitrílico , Modelo: Palma Antiderrapante , Aplicação: Manuseio... | PAR PA | 05/05 | R\$ 14,30 | | | | | | | | | |
| UNIDADE (622) | ComprasNet | 64 | | | | | | | | | | | |
| PR (39) | Luvas de segurança cano longo, em pares, confeccionadas em borracha nitrílica, interior flocado,... | PAR RJ | 04/05 | R\$ 12,69 | | | | | | | | | |
| PAR (28) | ComprasNet | 64 | | | | | | | | | | | |
| UN (27) | Luvas de segurança cano longo, em pares, confeccionadas em borracha nitrílica, interior flocado,... | PAR RJ | 04/05 | R\$ 12,69 | | | | | | | | | |
| Mostrar Mais | ComprasNet | 16 | | | | | | | | | | | |
| Setores | Luvas de segurança cano longo, em pares, confeccionadas em borracha nitrílica, interior flocado,... | PAR RJ | 04/05 | R\$ 15,62 | | | | | | | | | |
| | ComprasNet | 10 | | | | | | | | | | | |
| | Todos os Setores | Luva Segurança Material: Nitrílico , Tamanho: 9 , Características Adicionais: Impermeável,... | PAR AC | 04/05 | R\$ 19,50 | | | | | | | | |
| | Educação | ComprasNet | 16 | | | | | | | | | | |
| | Energia | Luvas de segurança cano longo, em pares, confeccionadas em borracha nitrílica, interior flocado,... | PAR RJ | 04/05 | R\$ 20,00 | | | | | | | | |
| | Saneamento | ComprasNet | 160 | | | | | | | | | | |
| | Defesa | Luva de segurança, de cinco dedos, confeccionada em couro (vaqueta) na palma e dorso.- Reforço... | PAR RJ | 04/05 | R\$ 28,60 | | | | | | | | |
| | Justiça | ComprasNet | 8 | | | | | | | | | | |
| | Saúde | Luva de segurança confeccionada em nitrila, totalmente texturizada, obrigatoriamente sem p... | PAR RJ | 04/05 | R\$ 42,00 | | | | | | | | |
| | Segurança Municipal | ComprasNet | 22 | | | | | | | | | | |
| Modalidades | Luva de segurança confeccionada em nitrila, totalmente texturizada, obrigatoriamente sem p... | PAR RJ | 04/05 | R\$ 42,00 | | | | | | | | | |
| | ComprasNet | 137 | | | | | | | | | | | |
| | Todas as Modalidades | Luva de segurança confeccionada em nitrila, totalmente texturizada, obrigatoriamente sem p... | PAR RJ | 04/05 | R\$ 42,00 | | | | | | | | |
| | PREGÃO ELETRÔNICO (1661) | ComprasNet | 137 | | | | | | | | | | |
| | DISPENSA DE LICITAÇÃO (160) | Luva de segurança confeccionada em nitrila, totalmente texturizada, obrigatoriamente sem p... | PAR RJ | 04/05 | R\$ 49,26 | | | | | | | | |
| | PREGÃO (123) | ComprasNet | 800 | | | | | | | | | | |
| | PREGÃO PRESENCIAL (67) | LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA... | PAR MG | 02/05 | R\$ 12,00 | | | | | | | | |
| | CONVITE ELETRÔNICO (49) | ComprasNet | 173 | | | | | | | | | | |
| | DISPENSA POR LIMITE (34) | Luva segurança, material: algodão, aplicação: segurança e proteção individual., características... | UNIDADE DF | 02/05 | R\$ 25,00 | | | | | | | | |
| | SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA (32) | ComprasNet | 99 | | | | | | | | | | |
| | PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO (13) | Luva segurança, luva segurança | UNIDADE DF | 02/05 | R\$ 39,74 | | | | | | | | |
| | PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS (13) | ComprasNet | 15 | | | | | | | | | | |
| | DISPENSA (9) | LUA DE SEGURANÇA CÔNFECCIONADA EM TECIDO ESPUMADO NO DORSO E PUNHO COM FECHAMENTO EM VELCRO,... | PAR MG | 02/05 | R\$ 60,00 | | | | | | | | |
| | PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) (3) | ComprasNet | 150 | | | | | | | | | | |
| | CONCORRÊNCIA (3) | Luva Segurança Material: Couro , Aplicação: Combate A Incêndio , Comprimento: 200 MM, Espessura: 1... | UNIDADE AM | 02/05 | R\$ 490,00 | | | | | | | | |
| DISPENSA (ART. 24, INCISO II) (3) | ComprasNet | 50 | | | | | | | | | | | |
| DISPENSA SEM DISPUTA (2) | LJVA SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, BANHADA COM NEOPRENE, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO... | PAR AM | 01/05 | R\$ 4,50 | | | | | | | | | |
| MAT / SERV - TOMADA (2) | ComprasNet | 5 | | | | | | | | | | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) (2) | LUA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISRESISTENTE A ALTA... | PAR AP | 01/05 | R\$ 5,13 | | | | | | | | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) - REGISTRO DE PREÇO (1) | | | | | | | | | | | | | |
| PROCESSO DISPENSA (1) | | | | | | | | | | | | | |
| TOMADA DE PREÇO (1) | | | | | | | | | | | | | |
| Fontes de Pesquisa | Foram encontrados 2216 itens de Pregão (1425 itens são SRP) em 358 grupos. | | | | | | | | | | | | |
| | Todas as Fontes de Pesquisa | ANTERIOR | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | PRÓXIMA (2) |
| | ComprasNet (1667) | | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | | |
| | Bolsa Eletrônica de Compras (140) | | | | | | | | | | | | |
| | Licitacoes-E (120) | | | | | | | | | | | | |
| | Licitanet - Licitacoes on-line (62) | | | | | | | | | | | | |
| | Federação das Indústrias do Estado da Bahia (32) | | | | | | | | | | | | |
| | Compras MG (22) | | | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Toledo/PR (13) | | | | | | | | | | | | |
| | Publinexo (13) | | | | | | | | | | | | |
| Compras RJ (8) | | | | | | | | | | | | | |
| Compras MT (7) | | | | | | | | | | | | | |
| Banrisul (6) | | | | | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Garça/SP (6) | | | | | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Queiroz/SP (6) | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG (6) | | | | | | | | | | | | | |



Home > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

luva de segurança ss 1002

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "luva de segurança ss 1002"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

Em sendo pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.290.044/0001-45

Razão Social: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 149 1ºANDAR / MARES / SALVADOR / BA /
40445-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060600381535612812

Informação obtida em 13/06/2022 09:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.290.044/0001-45

Razão social: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

Nome fantasia: PAPELARIA PAPELON

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 06/06/2022 | 06/06/2022 a 05/07/2022 | 2022060600381535612812 |
| 18/05/2022 | 18/05/2022 a 16/06/2022 | 2022051800590857032601 |
| 29/04/2022 | 29/04/2022 a 28/05/2022 | 2022042900573625780220 |
| 10/04/2022 | 10/04/2022 a 09/05/2022 | 2022041000323688050128 |
| 22/03/2022 | 22/03/2022 a 20/04/2022 | 2022032200472687807171 |
| 03/03/2022 | 03/03/2022 a 01/04/2022 | 2022030300500765477445 |
| 12/02/2022 | 12/02/2022 a 13/03/2022 | 2022021200573196432593 |
| 24/01/2022 | 24/01/2022 a 22/02/2022 | 2022012402110542163953 |
| 05/01/2022 | 05/01/2022 a 03/02/2022 | 2022010500524845366489 |
| 17/12/2021 | 17/12/2021 a 15/01/2022 | 2021121700543325669737 |
| 28/11/2021 | 28/11/2021 a 27/12/2021 | 2021112800572811645803 |
| 09/11/2021 | 09/11/2021 a 08/12/2021 | 2021110900533430291388 |
| 21/10/2021 | 21/10/2021 a 19/11/2021 | 2021102100490494255282 |
| 02/10/2021 | 02/10/2021 a 31/10/2021 | 2021100200452687760022 |
| 13/09/2021 | 13/09/2021 a 12/10/2021 | 2021091300453877119754 |
| 25/08/2021 | 25/08/2021 a 23/09/2021 | 2021082501001276726074 |
| 06/08/2021 | 06/08/2021 a 04/09/2021 | 2021080600503265081205 |
| 19/04/2021 | 19/04/2021 a 16/08/2021 | 2021041900531327983101 |
| 31/03/2021 | 31/03/2021 a 29/04/2021 | 2021033101005493738579 |
| 12/03/2021 | 12/03/2021 a 10/04/2021 | 2021031201044632771161 |
| 21/02/2021 | 21/02/2021 a 22/03/2021 | 2021022100521076398605 |
| 02/02/2021 | 02/02/2021 a 03/03/2021 | 2021020201273466073929 |
| 14/01/2021 | 14/01/2021 a 12/02/2021 | 2021011401360064467070 |
| 26/12/2020 | 26/12/2020 a 24/01/2021 | 2020122601145290756211 |
| 07/12/2020 | 07/12/2020 a 05/01/2021 | 2020120701234011719810 |
| 18/11/2020 | 18/11/2020 a 17/12/2020 | 2020111801472790994200 |
| 30/10/2020 | 30/10/2020 a 28/11/2020 | 2020103001441690064302 |
| 11/10/2020 | 11/10/2020 a 09/11/2020 | 2020101101113413794067 |
| 22/09/2020 | 22/09/2020 a 21/10/2020 | 2020092201524707502220 |
| 03/09/2020 | 03/09/2020 a 02/10/2020 | 2020090301452625607042 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 15/08/2020 | 15/08/2020 a 13/09/2020 | 2020081501474765578400 |
| 27/07/2020 | 27/07/2020 a 25/08/2020 | 2020072701315169303037 |
| 08/07/2020 | 08/07/2020 a 06/08/2020 | 2020070802551025696239 |
| 31/03/2001 | 31/03/2001 a 30/04/2001 | |
| 28/02/2001 | 28/02/2001 a 31/03/2001 | |
| 31/01/2001 | 31/01/2001 a 28/02/2001 | |

Resultado da consulta em 13/06/2022 09:03:44

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

| | | |
|---------------------------------|---------------------------|--------------|
| FOLHA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSO | PROCESSO Nº 08162 DE 2022 | FOLHA Nº 145 |
|---------------------------------|---------------------------|--------------|

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

PARA: CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - NORMAS E PROCEDIMENTOS

ASSUNTO: PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE LUVA DE SEGURANÇA SS1002

Conforme solicitado no evento anterior, segue abaixo esclarecimentos requisitados;

Preliminarmente, a fim de verificar a existência de processos administrativos em andamento, ata com objeto, idêntico, similar ou se o objeto está incluso no Processo Licitatório nº 06777/2021, em curso na SECAD, foi enviado o memorando nº 0167/2022, a Coordenação de Compras da SECAD. No entanto, a resposta foi negativa quanto aos questionamentos suscitados, consoante fls.131 a 133.

A.1) Conforme fl. 135 seguem as informações quanto a distribuição do objeto, no que tange ao tamanho e quantidade de servidores, segundo apontamento da Divisão de Cemitérios da SESP, em resposta a CI nº 007/2022;


A.2) Para fins de justificativa quanto ao quantitativo solicitado, a Divisão de Cemitérios, em resposta a CI nº 007/2022 (fl. 135) aponta a necessidade dos itens correlacionados ao número de funcionários (são 10 (dez)), tendo como média de consumo mensal 04 (quatro) pares do referido objeto. Esse quantitativo indica que serão utilizados 250 (duzentos e cinquenta) pares no semestre. Ademais, justifica-se o referido montante, quanto durabilidade e usabilidade das LUVAS DE SEGURANÇA SS1002, ante ao trabalho com ossadas, restos mortais, bem como outros materiais orgânicos encontrados na atividade.

A.3) Seguem nas fls. 136 a 141, nova ampliação de pesquisa de preços, tendo em vista a utilização do (Banco de Preços e Painel de Preços), não obtendo retorno positivo quanto ao item específico, sendo que aqueles encontrados restavam distintos das características do objeto a ser contratado. Reitera-se que as fls. 85 a 109, também foi feita a juntada de pesquisa em diversas fontes, nas quais também não logramos êxito (vide fls. 107 a 109).

A.4) Por fim, segue Certidão do FGTS devidamente atualizada vide fl.142 a 144.

Atenciosamente,

13/06/2022


VINÍCIUS DE ALMEIDA BASTOS
ADMINISTRATIVO
MAT. 98339



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº: 08162/2022

Interessado(a): SESP

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Luvas de Segurança modelo SS1002 LIGHT, para atender demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas.

À SESP Compras

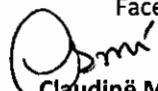
DESPACHO

Retornam os autos após diligências.

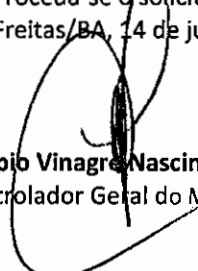
1. De acordo com a CI nº 007/2022 da Divisão de Cemitérios, a distribuição dos tamanhos requeridos pela unidade foram distribuídos entre tamanhos "M" E "G", desta forma solicitamos a alteração das peças onde trata dos tamanhos que foram excluídos por esta unidade na distribuição, a exemplo do SDC, Termo de Referência e PAC.
2. Anexamos duas cotações realizadas em sites eletrônicos, a fim de exemplificar uma forma de coletar preços para ampliação de pesquisa.

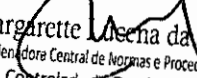
Ressaltamos que a recomendação para ampliação de pesquisa de preços vem sendo apontada sucessivas vezes pelo Tribunal de Contas dos Municípios, em relação aos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas.

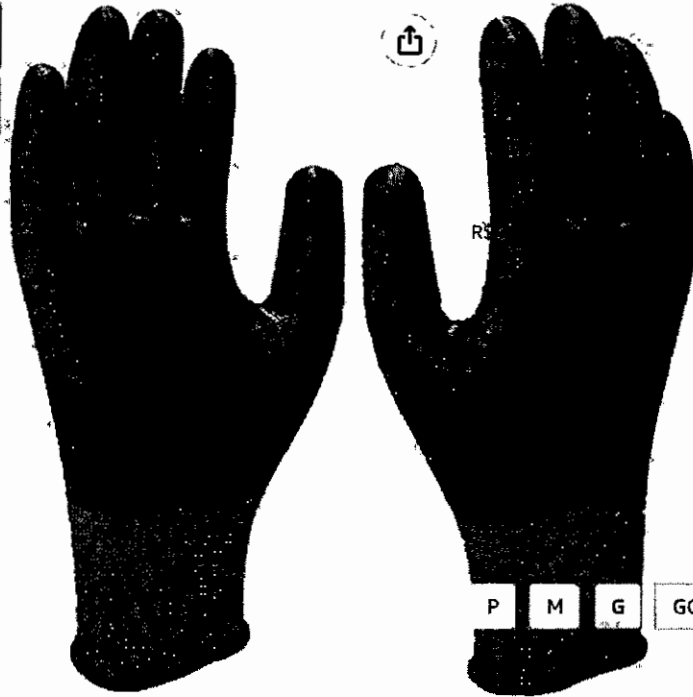
Face ao exposto, devolvam-se os autos à Unidade requisitante para adoção das medidas cabíveis.


Claudinê Miranda
Assessora Especial

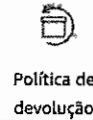
Ciente:
Proceda-se o solicitado.
Lauro de Freitas/BA, 14 de junho de 2022.


Ápio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município


Margarete Lucena da Silva
Coordenadora Central de Normas e Procedimentos
Controladoria Geral - PMLF
Matrícula: 66586



com Banho Nitrílico (Nitrilon Azul) SS Safety



Política de devolução

Disponíveis em mais opções de cores que podem não ser elegíveis

P M G GG

Passa o mouse para ampliar a imagem

Dimensões 25 x 11 x 1 centímetros do item C x L x A

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 22,99 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$ 22,99

Entrega GRÁTIS: Quarta-feira, 22 de Junho no seu primeiro pedido

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon

Vendido por FAST EPIS

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 22,99 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 21,42

Adicionar ao carrinho

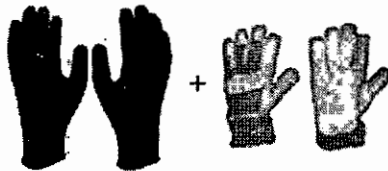
+R\$ 20,23 de envio

Vendido por: FAST EPIS

Tem para vender?

Venda na Amazon

Compre com



Preço total: R\$ 40,89

Adicionar ambos ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

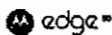
Este item: Luva de Malha com Banho Nitrílico (Nitrilon Azul) SS 1002L - Super Safety R\$ 22,99

Receba até quarta-feira, junho 22

Luva Mista De Raspa E Lona Vonder R\$ 17,90

Os clientes também visualizaram esses produtos

Handwritten mark or signature.



OUSE TER O SMARTPHONE 5G MAIS FINO DO MUNDO. ATIVA-SE A SER edge

8x sem juros + frete grátis na APP

Mais informações: veja características e restrições em www.americanas.com.br/aviso

PUBLICIDADE

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP presas baixe o app receba hoje cartão de crédito Ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta d

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

compre também para o seu negócio

americanas empresas o site oficial da Americanas para CNPJ

10% de desconto com o cupom: PJ10

aproveite

página inicial > agrô, indústria e comércio > equipamentos de segurança > equipamentos de proteção cipa > epi cipa

favoritar compartilhar

Luva Super Safety SS1002 Light Banho Nitrilico ca 32033

★★★★★ faça a 1ª pergunta

Luva Super Safety SS1002 Light Banho Nitrilico ca 32033
Descrição: Possui banho em borracha nitrilica total que garante excelente proteção contra agentes químicos e boa resistência abrasiva. Luvas de segurança, confeccionadas em sup...

mais informações

tamanho: 7

política de troca e devolução

R\$ 17,90

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

Este produto é vendido por **Segurança Total** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



voce também pode gostar disso

| | | | |
|---|--|--|---|
| <p>12%</p>  <p>Cadeira Presidente Escritório Brizza Relax NR17 Assento...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 860,74 R\$ 836,65 em 1x no cartão de crédito</p> | <p>9%</p>  <p>Barbeador Elétrico Philco Shave PBA05 Bivolt Preto</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 196,00 R\$ 177,45 em 1x no cartão de crédito</p> | <p>9%</p>  <p>Bota Botina De Segurança Bico Pvc c/ Elástico Couro...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 49,50</p> | <p>baixou</p>  <p>Luva Suedine com Banho Nitrilico Vermelho - Diviseg</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 5,55 R\$ 5,34</p> <p>Luva Alta</p> <p>★</p> <p>R\$</p> |
|---|--|--|---|

os mais vendidos com desconto

| | | |
|-------------------|----------------------|--|
| <p>26%</p> | <p>baixou</p> | |
|-------------------|----------------------|--|

148

SOLICITAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

Dados do Solicitante:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

Departamento: ADMINISTRAÇÃO

Nome do Requirente: DULCILENE SANTIAGO P. DE OLIVEIRA

Cargo/Função: ASSESSOR INTERMEDIÁRIO Telefone: 71 3378-8514

Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio, etc.): Tesouro Convênio Tesouro e Convênio Vinculado Outro:

Classificação do produto:

(x) Material de Consumo Serviço Comum Serviço Técnico Obra de Engenharia Aquisição de bens

Objeto a ser adquirido ou contratado:


Contratação de empresa especializada para aquisição de LUVA DE SEGURANÇA SS1002 LIGHT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas/BA

Descrição da Despesa Solicitada:

| Item | Detalhamento | Quantidade | Und. Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|-------------|----------------|--------------|
| 1 | Luva de Segurança SS1002 Light Luva de segurança light confeccionada em suporte têxtil, revestida na face palmar e dorso total com borracha nitrílica. • Composição: Sup. têxtil/ Borracha nitrílica • Acabamento: Borracha nitrílica palma/dorso • Tamanhos: M E G | 200 | PAR | R\$ 17,70 | 4.425,00 |
| | | TAMANHO G | | | |
| | | 50 | | | |
| | | TAMANHO M | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | TOTAL: | R\$ 4.425,00 |

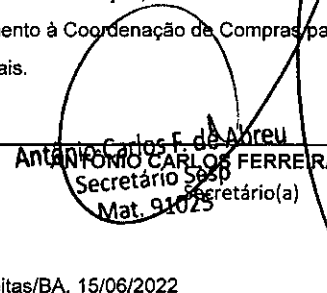
Fluxograma de Aprovação:

Solicitante/Gestor de Compras:
Solicitado após observada a Legislação Pública e os procedimentos instituídos pela UF


DULCILENE SANTIAGO P. DE OLIVEIRA
GESTOR DE COMPRAS
MAT. 78545

Lauro de Freitas/BA, 15/06/2022

Secretário(a)
De acordo com a solicitação, autorizamos a atuação deste processo e o seu encaminhamento à Coordenação de Compras para providências e trâmites procedimentais.


ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE ABREU
Secretário SESP
Secretário(a)
Mat. 91025

Lauro de Freitas/BA, 15/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Setor/Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de LUVA DE SEGURANÇA SS1002 LIGHT, para atender a demanda da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas/BA**

Fundamentação de contratação: O amparo legal encontra-se no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de LUVA DE SEGURANÇA SS1002 LIGHT, para atender a demanda da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas/BA**, conforme descrição contida neste termo.

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo deste Termo é definir o objeto da dispensa de licitação e sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes administrativas para contratação de empresa especializada para aquisição de LUVA DE SEGURANÇA SS1002 LIGHT.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESP), desenvolve, dentre outros, os serviços essenciais de limpeza urbana, bem como, desenvolve a preparação, higienização e limpeza dos Cemitério Municipal Caribaldo Prince/"Cemitério de Portão" e Cemitério de Areia Branca localizados no município de Lauro de Freitas/Bahia.

3.2 Nesse mister, se mostra imprescindível a utilização desse objeto que garante excelente proteção contra agentes químicos, assegurando aos servidores proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar a sua segurança e a sua saúde.

3.3 As referidas luvas são utilizadas nas atividades de exumação de restos mortais (após três anos de sepultados). Naquele momento, os agentes públicos lidam com ossadas envolvidas em **necrochorume (líquido percolado resultante do processo de decomposição de cadáveres)**. Esse líquido viscoso, formado pelo processo de decomposição, possui em sua formação substâncias orgânicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

degradáveis, elevada quantidade de vírus e bactérias e outros patógenos, capazes de causar doença em seres humanos.

3.4 Justifica-se a presente contratação face ao interesse público presente na utilização do objeto (LUVA DE SEGURANÇA SS1002 LIGHT), que é um tipo de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para a prevenção aos acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde dos funcionários públicos. Aludido equipamento será utilizado pela Coordenação de Manutenção de Praças, Jardins, Campo de Futebol e Áreas de Lazer e Cemitérios.

3.5 O referido equipamento utilizado pela Coordenação de Manutenção de Praças, Jardins, Campo de Futebol e Áreas de Lazer e Cemitérios, são de uso sucessivo, sendo assim, são materiais que se degradam com o uso constante, não podendo ser reutilizados, caso não apresentem perfeitas condições de uso.

3.6 Aludida contratação é imprescindível, pois sendo a limpeza urbana serviço essencial e contínuo, a suspensão ou inexecução de suas atividades por ausência desse Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário para execução, ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos à população.

3.7 A essencialidade do referido objeto prescinde de maiores justificativas, pois busca-se realizar as atividades de limpeza urbana, sem os quais esse serviço de natureza essencial não poderá ser executado na sua totalidade e de forma satisfatória.

3.8 Cumpre destacar que o objeto em questão também **não está relacionado ou incluído nos itens que compõem o** Processo Licitatório nº **06777/2021**, haja vista a contratação de EPI's para todas as secretarias do Município, conduzida pela Secretaria de Administração (SECAD), mas que se encontra em fase interna. Ante a necessidade e essencialidade da contratação, o objeto em questão, poderá ser adquirido mais rapidamente via dispensa de licitação em razão do valor.

3.9 Nesse aspecto, se faz necessária a contratação, nos moldes previstos no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

3.10 O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23º, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme o Decreto 9.412/2018 que altera a Lei geral de Licitações em seus limites.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

4. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1 O objeto da presente dispensa atenderá a seguinte especificação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA |
|------|--|-------------------|---------------------------------|
| 1 | <p>Luva de Segurança SS1002 Light Luva de segurança light confeccionada em suporte têxtil, revestida na face palmar e dorso total com borracha nitrílica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Composição: Sup. têxtil/ Borracha nitrílica• Acabamento: Borracha nitrílica palma/dorso• Tamanhos: M/G | PAR | 250 |

4.2 Ressalta-se que, esta Secretaria possui em seu quadro de servidores, 10 (dez) exclusivos na função de agente de limpeza de cemitério, sendo que o referido item está correlacionado ao número de funcionários, durabilidade e usabilidade que, por sua vez, tem como média mensal 4 (quatro) pares, sendo distribuídos 200 (duzentos) pares tamanho G e 50 (cinquenta) pares tamanho M a serem utilizados no semestre, conforme apontamento da CI n° 007/2022 da Divisão de Cemitério.

5. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

5.1 A pretensa contratada se compromete a efetuar a entrega do objeto, até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

5.2 O local de entrega será na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Av. Gerino de Souza Filho, QD.14 – LTS 2,3,16 E 17, Bairro: Caji – Lauro de Freitas/BA, no horário das 07h às 13h.

5.4 Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a contratada obrigada a **substituir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, sem ônus para a Contratante;

5.5 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções;

5.6 Prazo Contratual: 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme proposta apresentada.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

7.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores nos respectivos cargos;

7.2 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.4 Regularidade Fiscal e Trabalhista: será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, atualizado;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal Consolidada);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários) ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 04 de janeiro de 2012.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1530



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

8.1 Cumprir fielmente com as condições e especificações contidas neste Contrato, do Termo de Referência;

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, na data e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do pedido e da proposta;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), implicando na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

8.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação;

8.5 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.6 Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

8.7 Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho e os demais regulamentos inerentes à confecção dos produtos;

8.8 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da entrega do material, tais como transportes;

8.9 Providenciar o despacho, o transporte e a entrega dos itens solicitados, às suas expensas, sem qualquer ônus para a Contratante, no endereço do solicitante, dentro dos prazos estipulados;

8.10 Reparar, corrigir, remover, confeccionar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vencidos resultantes dos materiais empregados, não sendo aceitos produtos obtidos por meio de reaproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

8.11 Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a Contratada obrigada a substituir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o objeto, sem ônus para a Contratante;

8.12 Caso a substituição não ocorra, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções;

9. DEVERES DA CONTRATANTE

9.1 Receber o objeto, disponibilizando local, data e horário;

9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto, conforme contrato;

9.4 Devolver todo e qualquer bem que estiver em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência, solicitando expressamente a sua substituição;

9.5 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem vencidos;

9.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.7 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A Secretaria de Serviços Públicos fiscalizará o contrato, designando o servidor abaixo relacionado para ser o responsável pela fiscalização do contrato:

10.1.1 Servidor Responsável pela fiscalização do contrato: Felipe do Nascimento Musse.

Cargo/Função: Assessoramento Direto

Matrícula: 092132

Fone para contato: (71) 3288-8828 / (71) 99611-1006

11. DAS PENALIDADES

11.1 Caso a CONTRATADA deixe de entregar ou apresente documentação falsa exigida para o certame, venha ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantenha a proposta, falhe ou fraude na execução do contrato, venha a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

comportar-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, previsto neste instrumento;
- II. Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor total, previsto neste instrumento, acrescido da multa de 10% (dez por cento) de que trata a alínea anterior, se for o caso, durante o período de atraso injustificado objeto de licitação ou cumprimento de qualquer outra cláusula contratual;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelo juízo resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- V. O pagamento da multa prevista nesta cláusula será pago em Instituição Financeiras credenciadas pela Prefeitura Municipal, após emissão do documento pertinente (DAM- Documento de Arrecadação Municipal), no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação, entregando cópia do pagamento na Tesouraria Municipal. O não pagamento da multa no prazo previsto ensejará a sua execução judicial.
- VI. Os recursos das penalidades referidas nesta Cláusula caberão recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da intimação do ato, a Prefeitura Municipal, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informando para decisão, dentro do mesmo prazo.

11.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município;

11.3 As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

11.3.1 Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato, a critério da Contratante;

11.3.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 30º (trigésimo) dia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

11.3.3 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho e rescisão contratual;

11.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

11.4 Para as hipóteses de descumprimento parcial do contrato, será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

- a) a entrega de objetos diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- b) a apresentação dos objetos em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- c) a entrega parcial dos objetos solicitados.

11.4.1 A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial, caso seja conveniente, poderá o objeto ser aceito, sem prejuízo da multa compensatória correspondente e glosa na Nota de Empenho do valor correspondente à parcela não cumprida.

11.5 Para as hipóteses de descumprimento total do contrato, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

- a) a não entrega do objeto solicitado ou a não substituição de objeto rejeitado, após hipótese prevista no subitem 11.3.3;
- b) a recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a nota de empenho;
- c) reincidência nas hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 11.4;

11.6 Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

11.7 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;

11.8 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

11.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.10 Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

11.11 A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

11.12 Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, o contrato será rescindido e será aplicada de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os itens serão considerados aceitos somente após conferidos pelo servidor responsável pela fiscalização, atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência;

12.2 Itens em desacordo com as especificações exigidas, não serão aceitos, ficando ao encargo da Contratada a substituição;

13. DAS DESPESAS DE ENTREGA

13.1. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os objetos foram aceitos e devidamente atestado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

14.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes. Serão efetuadas as retenções na Fonte dos impostos, conforme Legislação vigente. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

14.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

15. FONTE DE RECURSO

00 -Tesouro.

16. FORMA DE EXECUÇÃO

16.1 De acordo com solicitação de fornecimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Lauro de Freitas - Bahia, 15 de junho de 2022.

DULCILENE SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 78545

Gestor(a) de Compras

A Antônio Carlos F. de Abreu
Secretário Sesp
Mat. 91025

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU

Matrícula: 91025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, S/N
CENTRO

LAURO DE FREITAS
BA

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO - DISPENSA

| N.º | FORNecedores | CNPJ/CPF |
|-----|--|--------------------|
| 1 | PAPÉLON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI | 13.290.044/0001-45 |
| 2 | FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 18.111.373/0001-03 |
| 3 | RODTECH RODIZIOS E CARRINHOS LTDA | 04.112.467/0001-84 |
| 4 | ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP | 07.622.961/0001-87 |

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | PAPÉLON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI | | FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | RODTECH RODIZIOS E CARRINHOS LTDA | |
|--------------------|---------------------|-------|--|--|--------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 200 tamanho G | pares | Luva de Segurança SS1002 Light Luva de segurança light confeccionada em suporte têxtil, revestida na face palmar e dorso total com borracha nitrílica. • Composição: Sup. têxtil/ Borracha nitrílica • Acabamento: Borracha nitrílica palma/dorso • Tamanhos: M/G | R\$ 17,70 | R\$ 4.425,00 | R\$ 18,40 | R\$ 4.600,00 | R\$ 18,90 | R\$ 4.725,00 |
| | 50 tamanho M | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 4.425,00 | | R\$ 4.600,00 | | R\$ 4.725,00 | |

| ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP | |
|--|----------------------|
| VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| R\$ 54,00 | R\$ 13.500,00 |
| R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 |

OBSERVAÇÕES: FORAM DESCONSIDERADOS PARA A MÉDIA DE VALORES AS PESQUISAS DO PAINEL DE PREÇOS BEM COMO LICITAÇÕES, DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE DIANTE DA INCOMPATIBILIDADE DE OBJETOS E DESCRITIVOS DOS ITENS, BEM COMO NÃO FOI CONSIDERADO A COTAÇÃO DE PREÇO ENVIADA PELA EMPRESA ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR, TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO VALOR É DISCREPANTE DA REALIDADE DE MERCADO DAS OUTRAS EMPRESAS. CONFORME DESTACADO NA FOLHA DE INFORMAÇÃO FLS. _____

MENOR VALOR

| Empresa | Valor Total |
|--|--------------|
| PAPÉLON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI | R\$ 4.425,00 |

Declaro para os devidos fins, perante a Secretaria Municipal de Administração, que as propostas orçamentárias apresentadas por (informar a unidade da federação), referentes a proposta de preço, contemplam preços compatíveis aos praticados no mercado local atualmente.

Lauro de Freitas - Bahia, 15 junho de 2022

Dulcilene Santiago Pereira de Oliveira
DULCILENE SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Gestora de Compras

091



O que está procurando?



Entre ou Cadastre-se



- +Categorias
- Promoções
- Abrasivos
- Camping | Casa
- Exaustão | Ventilação
- Ferramentas
- Pneumáticas
- Solda

Home > EPI > Luvas > Luva De Segurança Ss1002L Light Tam. XG - Super Safety



Luva De Segurança Ss1002L Light Tam. XG - Super Safety

SKU: 33091-01

(0) Avaliar Produto

Garantia: 3 meses

R\$ 14,16 no boleto bancário ou PIX

R\$ 14,90 Em até 1x sem juros

+ formas de pagamento

Quantidade: - 1 +

Comprar Agora

- Adicionar aos favoritos
- Criar um alerta de preço

Cookies

Este site utiliza cookies para te proporcionar uma melhor experiência. Ao continuar navegando, você aceita nossa Política de Privacidade.

OK

Gostou? Compartilhe nas redes sociais!





LOJA DE EPI > LUVAS DE SEGURANÇA, LUVA NITRÍLICA, MARCAS, SUPER SAFETY > LUVA SUPER SAFETY SS1002 LIGHT BANHO NITRÍLICO CA 32033



Luva Super Safety SS1002 Light Banho Nitrílico CA 32033

R\$9,80

Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, revestida na face palmar e dorso total com borracha nitrílica.

Composição: Sup. têxtil/ Borracha nitrílica

Acabamento: Borracha nitrílica palma/dorso

Revestimento Interno: -

CATEGORIAS: LUVA NITRÍLICA, LUVAS DE SEGURANÇA, MARCAS, SUPER SAFETY

DESEJA COMPRAR NO ATACADO?

TAMANHOS: G GG M P

- 1 + COMPRAR



DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

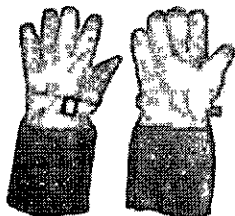
Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, revestida na face palmar e dorso total com borracha nitrílica.

Composição: Sup. têxtil/ Borracha nitrílica

Acabamento: Borracha nitrílica palma/dorso

Revestimento Interno: -

PRODUTOS RELACIONADOS



LUVA DE VAQUETA, LUVAS DE SEGU...
Luva Cobertura Alta Tensão F...
R\$33,90



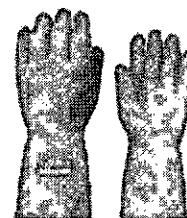
FORA DE ESTOQUE

LUVA NITRÍLICA, LUVAS DE SEGU...
Luva Nitrílica MAPA A18 MUC...
R\$34,80



FORA DE ESTOQUE

LUVA NITRÍLICA, LUVAS DE SEGU...
Luva SUPER SAFETY Nitrílica ...
R\$41,72



LUVA LATEX, LUVAS DE SEGURANÇA...
Luva Adere Volk Proteção Té...
Privacy & Cookies Policy

Todas as Marcas

Outlet

Tire Suas Dúvidas

Compre na Loja

Frete Grátis Para Todo Brasil

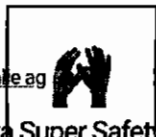
FRETE GRÁTIS
PARA TODO BRASIL

5% DE DESCONTO
NO PAGAMENTO À VISTA

RETIRADA ATÉ 24H
EM NOSSO DEPÓSITO

FATURAMENTO ATÉ 90 DIAS
PARA EMPRESAS

Home **Luvas** Luva Super Safety SS1002 Light Banho Nitrílico Total Impermeável CA 32033



Luva Super Safety SS1002 Light Banho Nitrílico Total Impermeável CA 32033

Modelo: SS1002 LIGHT

Conteúdo: PAR

Luvas de segurança, confeccionadas em suporte têxtil, revestidas na palma e dorso total com látex nitrílico, punho de segurança, formato anatômico. **Vantagens:** possui banho em borracha nitrílica que garante excelente proteção contra agentes químicos e boa resistência abrasiva. Punho elástico para perfeito ajuste. **Ideal Para:** Manuseio de metais secos ou oleados* - Manutenção e montagem - Trabalhos com chaparia e peças plásticas

+ LEIA MAIS

CA: 32033 [Consultar CA](#)

Marca: SUPER SAFETY

Referência: 1375

Disponibilidade: Em estoque

Escolha Tamanho Desejado Antes de Comprar:

| | | |
|---|----|---|
| M | XG | G |
|---|----|---|

Quantidade:

| | | |
|---|---|---|
| - | 1 | + |
|---|---|---|

à vista com 5% OFF

R\$ 11,23



Luva Super Safety SS1002 Light Banho Nitrílic...

[Descrição do produto](#)

[Tabela de medidas](#)

à vista

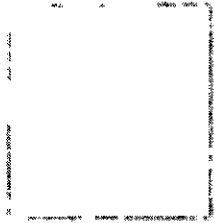
R\$ 11,23

em 1X de R\$ 11,82 s/juros

COMPRAR



Página Inicial / Luva Nitrílica com Punho de Poliéster SS1002 Light - Super Safety (12 Pares) | CA - 32033



Luva Nitrílica com Punho de Poliéster SS1002 Light - Super Safety (12 Pares) | CA - 32033

Cód: AD1205

CA: 32.033

Avaliação: ☆☆☆☆☆

Frete Grátis para SP, RS, SC E PR acima de R\$ 499,00
 Frete Grátis para MG, RJ E ES acima de R\$ 799,00



Escolha os tamanhos e quantidades desejadas

ASTRO DISTRIBUIDORA e os cookies: nos utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**.

7 (P)

0 8 (M)

0 9 (G)


0 10 (GG)


Powered by Himtop®

De R\$110,83

R\$105,29 com 5% de desconto à vista no boleto

10x de R\$11,08 no cartão

 **Comprar produto**

 +

Produtos Relacionados



☆☆☆☆☆

Luva de Poliéster Nitrilica SS1006N - Super Safety (12 Pares) | CA - 41076

R\$76,44 à vista no boleto
10x de **R\$8,05** no cartão



☆☆☆☆☆

Luva de Poliamida com Banho Nitrílico SS1006 Light - Super Safety (12 Pares) | CA - 41507

R\$103,85 à vista no boleto
10x de **R\$10,93** no cartão



ASTRO DISTRIBUIDORA e os cookies: nos utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

| | | |
|---------------------------------|---------------------------|--------------|
| FOLHA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSO | PROCESSO Nº 08162 DE 2022 | FOLHA Nº 166 |
|---------------------------------|---------------------------|--------------|

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

PARA: SECAD COMPRAS

ASSUNTO: PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE LUVA DE SEGURANÇA 551002

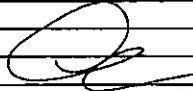
Conforme solicitado no evento anterior, segue a juntada de documento a seguir:

1. Termo de referência, SDC e mapa de cotação com as devidas alterações requisitadas, vide fl.149 a 160;
2. Ampliação de pesquisa de preço junto as fontes eletrônicas, vide fl.161 a 165.


Por fim, considerando que é de competência da SECAD a alteração do PAC para fins de mudança dos tamanhos do objeto, que sejam os autos remetidos ao Setor de Compras. Após, cumpridas tais diligências, devolvam-se os autos a Controladoria Geral do Município junto ao setor de Normas e Procedimentos.

Atenciosamente,

15/06/2022


DIANA RAFAELA SILVA DO VALE
ADMINISTRATIVO
MAT. 98339

Ciente.
Proceda-se o solicitado.


VINÍCIUS DE ALMEIDA BASTOS
Gestor de Contratos
MAT. 98339



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

Dados do Solicitante: Antônio Carlos Ferreira de Abreu

Secretaria: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP

Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio, etc.):

Tesouro Convênio Tesouro e Convênio União Estado Vinculado
 Outro:

Justificativa

As referidas luvas são utilizadas nas atividades de exumação de restos mortais (após três anos de sepultamento). Naquele momento, os agentes públicos lidam com ossadas envolvidas em necrochorume (líquido percolado resultante do processo de decomposição de cadáveres). Esse líquido viscoso, formado pelo processo de decomposição, possui em sua formação substâncias orgânicas desagradáveis, elevada quantidade de vírus e bactérias e outros patógenos, capazes de causar doença em seres humanos.

Justifica-se a presente contratação face ao interesse público presente na utilização do objeto (LUA DE SEGURANÇA SS1002 LIGHT), que é um tipo de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para prevenção aos acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e saúde dos funcionários públicos. Aludido equipamento será utilizado pela Coordenação de Manutenção de Praças, Jardins, Campo de Futebol e Áreas de Lazer e Cemitérios.

Processo Administrativo Nº 08.162/2022.

Objeto a ser adquirido ou contratado

Contratação de empresa especializada para aquisição de LUA DE SEGURANÇA SS1002 LIGHT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviço Públicos – SESP.

Descrição da Despesa Solicitada

| Item | Descrição | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|--|-----|---------------|----------------|--------------|
| 1 | Luva de Segurança SS1002 LIGHT Luva de segurança light, confeccionada em suporte têxtil, revestida na face palmar e dorso total com borracha nitrílica. Composição: Sup. Têxtil/borracha nitrílica; Acabamento: Borracha nitrílica palma/dorso; Tamanhos: G e M. | Par | 200 G 50 M | R\$ 17,70 | R\$ 4.425,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 4.425,00 |

Modalidade licitatória para aquisição/contratação do bem/serviço

Convite Tomada de Preço Concorrência Pregão Eletrônico Pregão Presencial Chamada Pública
 Dispensa de Licitação Inexigibilidade de Licitação

Veículo de publicação do Termo de Dispensa e/ou Extrato de Contrato

Diário Oficial Próprio Diário Oficial da União Diário Oficial do Estado Jornal de Grande Circulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Fluxograma de Aprovação:

SECAD/DESUP

Submetemos os autos, juntamente com todas as suas peças que o compõem para ratificação dos atos praticados e autorização para contratação da despesa.

Lauro de Freitas, 04, 07, 22


Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos
Estratégicos - SECAD

PREFEITA

Após verificação minuciosa dos atos aqui praticados e do objeto da contratação, decido:

() Autorizo a contratação e defiro pelo prosseguimento do feito.
() Não autorizo a contratação e indefiro o prosseguimento do feito.

Lauro de Freitas, 06, 07, 22


Moema Isabe Passos Gramacho
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD

Memorando SECAD nº 78/2022.

À

Controladoria do Município

Dr. Ápio Vinagre Nascimento

Processo: 08162/2022

Objeto: Aquisição de Luvas de segurança

Prezado Controlador Geral,

Encaminhamos o presente expediente, vindo da SESP, para análise.

Lauro de Freitas, 07 de julho de 2022.

MARIA ADALICE PEREIRA GONÇALVES

Coordenadora de Compras - Secad

Matrícula nº 94.275

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



| ASSUNTO | UNIDADE REQUISITANTE | PROC. ADM. Nº |
|---------------------------------|----------------------|---------------|
| Dispensa de Licitação por Valor | SESP | 08162/2022 |

Fundamentação

Lei 8666/93, art. 24, inc. II

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Luva de Segurança SS 1002 Light, para atender a demanda da secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas.

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Vieram os autos para análise do pedido de Dispensa de Licitação, Contratação de empresa especializada para aquisição de Luva de Segurança SS 1002 Light, para atender a demanda da secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas.

Acostados os documentos instrutórios, merecem destaque os a seguir discriminados:

DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS

1. Termo de Solicitação de Abertura de Licitação e Contratação Direta, fls. 02;
2. SDC, fls. 03;
3. Termo de Referência, fls. 04-12;
4. Justificativa, fls. 13-14;
5. Declaração quanto disponibilidade orçamentária, fls. 15;
6. Declaração de fiscal de contrato, fls. 16;
7. Solicitação de pesquisas de preços, fls. 17-34;
8. Respostas das Cotações de preços, fls. 35-58;
9. Documentos de habilitação da empresa que apresentou menor preço, incluindo cotação de preços, fls. 59-82;
10. Ampliação de pesquisa de preços, fls. 83-109;
11. Capa Portarias, fls. 110;
12. Portaria 005/2019, fls. 111;
13. Decreto de nomeação do Secretário, fls. 112;
14. Portaria 003/2021, fls. 113;
15. Portaria 006/2021, fls. 114;
16. Folha de informação, fls. 115-117;
17. Mapa de classificação, fls. 118-119;
18. PAC, fls. 120-121;
19. Memorando SECAD nº 60/2022, fls. 122;
20. Declaração de aprovação de despesa, fls. 123;
21. Folha de informação, fls. 124;
22. Declaração de Adequação orçamentária, fls. 125;
23. Folha de informação de processo, fls. 126;
24. Despacho CGM, fls. 127-128;
25. Certidão de FGTS atualizada, fls. 129-130;
26. Memorando 167/2022, fls. 131-132;
27. Memorando SECAD 61/2022, fls. 133;
28. CI 0043/2022, fls. 134;
29. CI nº 007, fls. 135;
30. Ampliação de preços, fls. 136-141;
31. Certidões de FGTS, fls. 142-144;



- 32. Folha de Informação de processo, fls. 145;
- 33. Despacho, fls. 146;
- 34. Cotações de preços, fls. 147/148;
- 35. Nova SDC, fls. 149;
- 36. Novo termo de referência, fls. 150-159;
- 37. Mapa de Classificação, fls. 160;
- 38. Novas cotações de preços, fls. 161-165;
- 39. Folha de Informação de processo, fls. 166;
- 40. PAC, fls. 167-168;
- 41. Memorando SECAD nº 78/2022, fls. 169;

DA ANÁLISE

Cumpra-se destacar que a este setor incube a análise dos aspectos estritamente formais do pedido, atinentes à instrução processual, e possui caráter meramente opinativo e não vinculante.

Retornam os autos após diligências por este Órgão de Controle, com juntada de novos documentos pela Unidade Requirante, consoante fls. 131/145 e 147/169.

Em tempo, informamos que para celeridade do processo, emitimos novas certidões de regularidade fiscal por estarem vencidas.

Sobre os aspectos formais da solicitação, verifica-se a possibilidade de prosseguimento processual, dada a existência dos documentos essenciais necessários à formalização do feito: descrição do objeto, fundamentação da contratação, bem como reserva orçamentária para o corrente ano, atestando assim, o processo devidamente atuado, enumerado e fundamentado.

DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, conforme análise efetuada acima, acerca da regularidade formal do pedido atuado sob o nº 08162/2022, conclui-se que está **APTO PARA PROSSEGUIMENTO**.

Encaminhe-se os autos a Procuradoria Geral do Município para a competente análise jurídica do pedido.

Em 08 de julho de 2022.

Claudiné Miranda
Assessora Especial
Controladoria Geral do Município
Matrícula nº 93437

Acolho o presente relatório.
Encaminhe-se à PGM, para que se proceda o quanto solicitado.
Lauro de Freitas/BA; 08 de julho de 2022.

Fabiana Pessoa de Oliveira
Controladora Geral do Município em Exercício
Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA

Margarete Lúcia da Silveira
Coordenadora Geral de Administração
Controladoria Geral - PGM/BA
Matrícula: 66586

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.290.044/0001-45

Razão Social: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 149 1ºANDAR / MARES / SALVADOR / BA /
40445-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062500570676783027

Informação obtida em 08/07/2022 09:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.290.044/0001-45

Razão social: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

Nome fantasia: PAPELARIA PAPELON

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 25/06/2022 | 25/06/2022 a 24/07/2022 | 2022062500570676783027 |
| 06/06/2022 | 06/06/2022 a 05/07/2022 | 2022060600381535612812 |
| 18/05/2022 | 18/05/2022 a 16/06/2022 | 2022051800590857032601 |
| 29/04/2022 | 29/04/2022 a 28/05/2022 | 2022042900573625780220 |
| 10/04/2022 | 10/04/2022 a 09/05/2022 | 2022041000323688050128 |
| 22/03/2022 | 22/03/2022 a 20/04/2022 | 2022032200472687807171 |
| 03/03/2022 | 03/03/2022 a 01/04/2022 | 2022030300500765477445 |
| 12/02/2022 | 12/02/2022 a 13/03/2022 | 2022021200573196432593 |
| 24/01/2022 | 24/01/2022 a 22/02/2022 | 2022012402110542163953 |
| 05/01/2022 | 05/01/2022 a 03/02/2022 | 2022010500524845366489 |
| 17/12/2021 | 17/12/2021 a 15/01/2022 | 2021121700543325669737 |
| 28/11/2021 | 28/11/2021 a 27/12/2021 | 2021112800572811645803 |
| 09/11/2021 | 09/11/2021 a 08/12/2021 | 2021110900533430291388 |
| 21/10/2021 | 21/10/2021 a 19/11/2021 | 2021102100490494255282 |
| 02/10/2021 | 02/10/2021 a 31/10/2021 | 2021100200452687760022 |
| 13/09/2021 | 13/09/2021 a 12/10/2021 | 2021091300453877119754 |
| 25/08/2021 | 25/08/2021 a 23/09/2021 | 2021082501001276726074 |
| 06/08/2021 | 06/08/2021 a 04/09/2021 | 2021080600503265081205 |
| 19/04/2021 | 19/04/2021 a 16/08/2021 | 2021041900531327983101 |
| 31/03/2021 | 31/03/2021 a 29/04/2021 | 2021033101005493738579 |
| 12/03/2021 | 12/03/2021 a 10/04/2021 | 2021031201044632771161 |
| 21/02/2021 | 21/02/2021 a 22/03/2021 | 2021022100521076398605 |
| 02/02/2021 | 02/02/2021 a 03/03/2021 | 2021020201273466073929 |
| 14/01/2021 | 14/01/2021 a 12/02/2021 | 2021011401360064467070 |
| 26/12/2020 | 26/12/2020 a 24/01/2021 | 2020122601145290756211 |
| 07/12/2020 | 07/12/2020 a 05/01/2021 | 2020120701234011719810 |
| 18/11/2020 | 18/11/2020 a 17/12/2020 | 2020111801472790994200 |
| 30/10/2020 | 30/10/2020 a 28/11/2020 | 2020103001441690064302 |
| 11/10/2020 | 11/10/2020 a 09/11/2020 | 2020101101113413794067 |
| 22/09/2020 | 22/09/2020 a 21/10/2020 | 2020092201524707502220 |

14203

| Emissão/Leitura | Data de validade | Numero do CKF |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 03/09/2020 | 03/09/2020 a 02/10/2020 | 2020090301452625607042 |
| 15/08/2020 | 15/08/2020 a 13/09/2020 | 2020081501474765578400 |
| 27/07/2020 | 27/07/2020 a 25/08/2020 | 2020072701315169303037 |
| 31/03/2001 | 31/03/2001 a 30/04/2001 | |
| 28/02/2001 | 28/02/2001 a 31/03/2001 | |
| 31/01/2001 | 31/01/2001 a 28/02/2001 | |

Resultado da consulta em 08/07/2022 09:12:40

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08162/2022

INTERESSADO: SESP.

ASSUNTO: DISPENSA DE VALOR.

PARECER JURÍDICO

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA.
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. INCISO II,
DO ART. 24, DA LEI N.º 8.666. POSSIBILIDADE.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela SESP, acerca da possibilidade de formalização de dispensa de licitação para aquisição de luva de segurança SS1002 LIGHT para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas.

Os autos do processo foram instruídos com os seguintes documentos que merecem destaque:

- a) termo de solicitação de abertura de licitação e contratação direta assinado pelo secretário da pasta (fl. 02);
- b) SDC (fl.03);
- c) Termo de Referência (fls. 04/12);
- d) Justificativa (fls.13/14);
- e) Pesquisa de Preços (fls.17/58);
- f) Documentos da empresa que apresentou o menor preço (fls.60/72);
- g) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 73/82);
- h) Ampliação da pesquisa de preços (fls.83/109);
- i) Despacho da SESP (fls. 116/117);
- j) Mapa de classificação (fls.118/119);
- k) PAC (fls. 120/121);
- l) Declaração de Aprovação da Despesa pelo Comitê de Qualidade do Gasto Público (fl.123);
- m) Declaração de Adequação orçamentária (fl.124);
- n) Despacho da CGM (fls.127/128);
- o) Certidões atualizadas (fl.129/130);
- p) Despacho da SESP (fls. 131/132);

17/11



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

- q) Despacho da Coordenação de Compras da SECAD (fl.133);
- r) Despacho do Gerente de Divisão da SESP (fl.135);
- s) Ampliação da pesquisa de preços (fls. 136/141);
- t) Certidões atualizadas (fls.142/144);
- u) Despacho da SESP (fl.145);
- v) Despacho da CGM com cotações (fl.146/148);
- w) Novo SDC (fl. 149);
- x) Novo Termo de Referência (fls. 150/159);
- y) Novo mapa de preços (fl. 160);
- z) Novas cotações (fls. 161/165);
- aa) Despacho da SESP (fl. 166);
- bb) Novo PAC (fls. 167/168);
- cc) Relatório nº 203/2022 da **Controladoria Geral do Município** concluindo que o processo se encontra apto para o prosseguimento do feito, anexando certidões atualizadas (fls. 170/173).

É o breve relatório.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Cumprе salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, a este órgão cabe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados pela Administração municipal nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

As hipóteses de dispensa abrangem os casos em que, embora haja possibilidade de competição para justificar a licitação, a lei faculta à Administração Pública não realizá-la, tendo em vista, basicamente, determinados critérios relativos ao pequeno valor envolvido, às situações excepcionais previstas na legislação, à natureza do objeto da contratação, ou à natureza jurídica da pessoa do contratado.

A economicidade é, em suma, o fundamento, *a ratio*, da referida dispensa de certame licitatório. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

Nesse ponto, passamos a palavra do festejado doutrinador, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que, a respeito do tema em apreço profere lúcido comentário:

Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios.

No caso em análise, a dispensa de licitação fundamenta-se no valor do negócio jurídico, que, por ser de baixa expressão econômica, não justificaria a preparação e efetivação de um processo licitatório, conforme o permissivo do art. 2º do Decreto Municipal n. 4.308/2018 c/c o art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõem:

Art. 2º As modalidades de licitação serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado de contratação:

[...]

II – para compras e serviços não referidos no inciso I do caput deste artigo:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Noutro giro, sem adentrar na constitucionalidade do Decreto Municipal, verifica-se que o mesmo foi editado com base na possibilidade prevista no próprio art. 120 da Lei 8.666/93, assegurada ao Poder Executivo Federal.

Todavia, afigura-se prudente transcrever a Resolução de Consulta n. 17/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que teve a coragem de enfrentar uma questão que vinha travando a administração pública, senão vejamos:

EMENTA: PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO. CONSULTA. Licitações. Normas gerais. Competência privativa da União. Normas específicas. Competência suplementar



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Fixação do Valor Limite das Modalidades Licitatórias. Artigo 23 da Lei nº 8.666/1993. Norma específica da União federal. Possibilidade Constitucional dos demais entes da federação de fixar valores distintos para fixação das modalidades licitatória, mediante lei. Necessidade de respeito à regra constitucional de submissão das aquisições, concessões e alienações mediante licitação. Possibilidade dos demais entes federados de atualizar referidos valores com base no indexador e periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993. a) A competência constitucional para legislar sobre normas gerais de licitações e contratações públicas é privativa da União, cabendo aos demais entes da federação a possibilidade de legislar acerca da matéria apenas de forma suplementar, por meio de normas específicas. b) A competência legislativa suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios consiste na possibilidade de regulamentar as normas gerais expedidas pela União por meio da Lei nº 8.666/1993, a fim de adequá-las às peculiaridades regionais e locais, e somente naquilo que não foi definido ou delimitado pelas normas gerais insculpidas na Lei de Licitações. c) O artigo 22 da Lei de Licitações que estabelece as modalidades licitatórias é norma geral, editada pela União, sendo legalmente vedada a criação de novas modalidades pelos demais entes federados. d) O artigo 23 da Lei de Licitações é norma específica, editada pela União com vistas a fixar os valores a que tão somente seus órgãos e entidades se sujeitam para escolha das modalidades licitatórias, sendo juridicamente possível a outros entes da federação, a exemplo dos Municípios, estabelecerem novos valores para a definição das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/1993. e) A Lei nº 8.666/1993 revogou integralmente o Decreto-Lei nº 2.300/1986, em especial seu artigo 85, caput, e parágrafo único, extinguindo a vedação a que os demais entes da federação alterassem os limites máximos de valor fixados para as modalidades licitatórias, vedação esta não reproduzida pela Lei nº 8.666/1993.

Portanto, percebe-se a possibilidade de regulamentação por parte dos diferentes entes federativos nas normas consideradas específicas do Estatuto de Licitações.

Dessa forma, guardadas as considerações acima, é possível, portanto, a contratação direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal n. 4308/2018. No caso em tela, o valor da compra está dentro do limite legal para a dispensa, pois alcança a expressão de **R\$ 4.425,00** (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

III- CONCLUSÃO

Centro Administrativo de Lauro de Freitas (CALF)
Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/N, Aracuí, Térreo, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-010
(Rua Lateral ao Parque Shopping)
Telefone: (71) 3369-3722

377h



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

Em face do exposto e considerando os documentos acostados nos autos este Procurador **OPINA** pela **POSSIBILIDADE** e legalidade da contratação direta pleiteada, com base no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, no valor de **RS 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

Por fim, antes do prosseguimento do feito e considerando o quanto disposto na Comunicação Interna 06/2017 - PGM, devem os autos seguir para o Procurador Geral ou para seu substituto legal para apreciação e deliberação da matéria.

É o parecer. SMJ.

Lauro de Freitas (BA), 13 de julho de 2022.

RAPHAEL GUIMARÃES
Procurador do Município


CLARISSA ALMEIDA FIGUEIRÊDO
Assessora Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho - Gabinete - PGM.

| | |
|----------------|--|
| Nº Expediente: | Processo nº 08162/2022 |
| Assunto: | Dispensa de licitação Aquisição de lutas |
| Interessado: | SESP |

Solicito à coordenação executiva que adote a seguinte providência:

| | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Arquivar. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Despachar: Setor/órgão discriminado abaixo para parecer e/ou providências. |

| CONSUE TIVO | | JUDICIAL | | OUTROS | |
|-------------|--------------------------------|----------|--------------|--------|----------------------|
| 1 | Administrativo/ Licitações. | 4 | Trabalhista. | 6 | Sub - Procurador I. |
| | | | | 7 | Sub - Procurador II. |
| 2 | MP/Secretarias. | | | 8 | Procurador Fiscal. |
| | | | | 9 | Coord. Executiva. |
| 3 | Servidor. | 5 | Civil. | 10 | Dep. Distribuição. |
| | | | | | |

Observação:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Lauro de Freitas, 15 / 09 / 2022 .


Kivio Dias Barbosa Lopes
Procurador Geral do Município

179m



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 24º, Inciso II, Lei 8.666/93, declaro **DISPENSADO** o Procedimento Licitatório para realização da despesa abaixo especificada, Homologada e Adjudicado o presente ato, nos termos que se segue: **Processo:** 08162/2022 **Credor:** PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO - EIRELI - CNPJ: 13.290.044/0001-45. **Valor:** O presente Contrato tem o valor global de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Dotação:** 0800.2163.33903000.15000000 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de luva de segurança SS1002 LIGHT, conforme especificações técnicas do Termo de Referência presente no processo supra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Data da Assinatura:** 13 de Julho de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

Contratante: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO - EIRELI - CNPJ: 13.290.044/0001-45. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 021/2022 Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Processo:** 08162/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de luva de segurança SS1002 LIGHT, conforme especificações técnicas do Termo de Referência presente no processo supra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Dotação:** 0800.2163.33903000.15000000. **Valor:** O presente Contrato tem o valor global estipulado em R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Período de vigência:** O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 13 de julho de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

PUBLICADO

Lauro de Freitas 13/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moretti
Coordenador Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do artigo de nº 24, II, da lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGADO E ADJUDICADO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº PROCESSO: 08162/2022

CREDOR: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

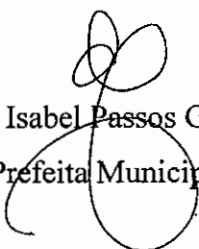
CNPJ: 13.290.044/0001-45

ENDEREÇO: Rua Barão de Cotegipe, 149, 1º andar, CEP: 40.445-001, Mares, Salvador, Bahia

OBJETO DE CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de LUVAS DE SEGURANÇA SS1002 LIGHT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas/BA

| SECRETARIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR |
|------------|-----------------------------|--------------|
| SESP | 0800.2163.33903000.15000000 | R\$ 4.425,00 |

Lauro de Freitas, 13 de julho de 2022.


Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal


CONTRATO Nº 124/2022

Pelo presente instrumento, as partes abaixo designadas celebram o presente Contrato, mediante as seguintes declarações e cláusulas:

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021/2022, Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08162/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2163.33903000.15000000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA neste ato representado por sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 13.290.044/0001-45, com sede na Rua Barão de Cotegipe, 149, 1º andar, CEP: 40.445-001, Mares, Salvador, Bahia, neste ato representado pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de LUVAS DE SEGURANÇA SS1002 LIGHT; para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas/BA, conforme descrição abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| 1 | Luva de Segurança SS1002 Light Luva de segurança light confeccionada em suporte têxtil, revestida na face palmar e dorso total com borracha nitrílica. <ul style="list-style-type: none"> • Composição: Sup. têxtil/ Borracha nitrílica. • Acabamento: Borracha nitrílica palma/dorso • Tamanhos: M/G | Tamanho G: 200 Tamanho M: 50 | PAR | R\$ 17,70 | R\$ 4.425,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS:

- 2.1. O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua assinatura.
- 2.2. A contratada se compromete a efetuar a entrega do objeto, até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.
- 2.3. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Av. Gerino de Souza Filho, QD.14 – LTS 2,3,16 E 17, Bairro: Caji – Lauro de Freitas/BA, no horário comercial das 07h às 13:00h;
- 2.4. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a contratada obrigada a substituir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Contratante;
- 2.5. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O presente Contrato tem o valor global estipulado em **R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o material foi aceito e devidamente atestado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
- 4.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes. Serão efetuadas as retenções na Fonte dos impostos, conforme Legislação vigente. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente

 RAPHAEL DE AGUIAR GUIMARÃES
 Procurador do Município
 Lauro de Freitas/BA



de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Cumprir fielmente com as condições e especificações contidas neste Contrato;

5.2. Efetuar a entrega do objeto licitado em perfeitas condições, na data e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do pedido e da proposta;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), implicando na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

5.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação;

5.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.6. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

5.7. Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho e os demais regulamentos inerentes à confecção dos produtos;

5.8. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da entrega do material, tais como transportes;

5.9. Providenciar o despacho, o transporte e a entrega dos itens solicitados, às suas expensas, sem qualquer ônus para a Contratante, no endereço do solicitante, dentro dos prazos estipulados;

5.10. Reparar, corrigir, remover, confeccionar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vencidos resultantes dos materiais empregados, não sendo aceitos produtos obtidos por meio de reaproveitamento.

5.11. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a Contratada obrigada a substituir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o objeto, sem ônus para a Contratante;

5.12. Caso a substituição não ocorra, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções;

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Receber o objeto, disponibilizando local, data e horário;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto, conforme contrato;

6.4. Devolver todo e qualquer bem que estiver em desacordo com as especificações definidas no Termo de Referência, solicitando expressamente a sua substituição;

6.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste contrato.

6.7. Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem vencidos;

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO:

7.1. A Secretaria de Serviços Públicos fiscalizará o contrato, designando o servidor abaixo relacionado para ser o responsável pela fiscalização do contrato:

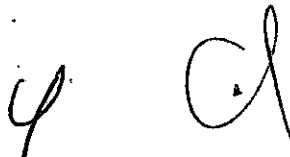

7.1.1. Servidor Responsável pela fiscalização do contrato: Felipe do Nascimento Musse.

Cargo/Função: Assessoramento Direto

Matrícula: 092132

Fone para contato: (71) 3288-8828 / (71) 99611-1006

CLÁUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em operar a rescisão administrativa deste pacto, na forma da Lei no. 8.666/93, art. 77.



RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA



CLÁUSULA NONA - RESCISÃO:

9.1. Constitui motivo para a rescisão administrativa deste contrato, a infração a qualquer de suas cláusulas, ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei no. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES:

10.1. Caso a CONTRATADA deixe de entregar ou apresente documentação falsa exigida para o certame, venha ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantenha a proposta, falhe ou fraude na execução do contrato, venha a comportar-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, previsto neste instrumento;

II. Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor total, previsto neste instrumento, acrescido da multa de 10% (dez por cento) de que trata a alínea anterior, se for o caso, durante o período de atraso injustificado objeto de licitação ou cumprimento de qualquer outra cláusula contratual;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelo juízo resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

V. O pagamento da multa prevista nesta cláusula será pago em Instituição Financeiras credenciadas pela Prefeitura Municipal, após emissão do documento pertinente (DAM- Documento de Arrecadação Municipal), no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação, entregando cópia do pagamento na Tesouraria Municipal. O não pagamento da multa no prazo previsto ensejará a sua execução judicial.

VI. Os recursos das penalidades referidas nesta Cláusula caberão recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato, a Prefeitura Municipal, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informando para decisão, dentro do mesmo prazo.

10.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativas aceitas pela Administração; resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município;

10.3. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

10.3.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato, a critério da Contratante;

10.3.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 30º (trigésimo) dia;

10.3.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho e rescisão contratual;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

10.4. Para as hipóteses de descumprimento parcial do contrato, será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

a) a entrega de materiais diversos do especificado no Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;

b) a apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;

c) a entrega parcial dos materiais solicitados.

10.4.1. A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial, caso seja conveniente, poderá o objeto ser aceito, sem prejuízo da multa compensatória correspondente e glosa na Nota de Empenho do valor correspondente à parcela não-cumprida.

10.5. Para as hipóteses de descumprimento total do contrato, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

a) a não entrega do material solicitado ou a não substituição de material rejeitado, após hipótese prevista no subitem 10.3.3;

b) a recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a nota de empenho;

c) reincidência nas hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 10.4;

10.6. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

10.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- 10.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- 10.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 10.10. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;
- 10.11. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.
- 10.12. Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, o contrato será rescindido e será aplicada de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 11.1. Os materiais serão considerados aceitos somente após conferidos pelo servidor responsável pela fiscalização, atendidas as especificações e condições exigidas no Termo de Referência;
- 11.2. Itens em desacordo com as especificações exigidas, não serão aceitos, ficando ao encargo da contratada a substituição;
- 11.3. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e validade jurídica na presença de duas testemunhas abaixo, elegendo o Foro de Lauro de Freitas como competente para decidir as questões oriundas deste pacto.


Lauro de Freitas (BA), 13 de Julho de 2022.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA – CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio Carlos Ferreira de Abreu – Secretário


PAPELEM ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Anacris L. A. M.
R.G. 05.974.898-23 SSP/PA


NOME: Diana Rafaela Silva do Vale
R.G. 08381181-86 SSP/BA


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA